

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER O PRÉDIO SEDE DA ALE/RR E SEUS ANEXOS NA CAPITAL E INTERIOR

QUADRO DE PESSOAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	Localidade	QUANT.	V.UNIT. R\$	V.MENSAL R\$	V. TOTAL (12 MESES) R\$
1	Servente de Limpeza - CAPITAL	Capital	96	6.516,74	625.607,04	7.507.284,48
2	Servente de Limpeza - INTERIOR	Interior	22	7.187,48	158.124,56	1.897.494,72
3	Encarregado de Limpeza - CAPITAL	Capital	3	7.086,17	21.258,51	255.102,12
4	Encarregado de Limpeza - INTERIOR	Interior	3	7.086,17	21.258,51	255.102,12
TOTAL					826.248,62	9.914.983,44

SERVENTE DE LIMPEZA NA CAPITAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Observação: Somente as Células na cor amarela poderão ser preenchidas pela empresa e as demais células não poderão ser alteradas (contém fórmula).

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Município/UF:	Boa Vista/RR
B	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	Convenção Coletiva de Trabalho MTE Nº RR000014/2025
C	Quantidade prevista de Postos	96

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço:	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	<u>5143-20</u>
3	Salário Normativo da Categoria	1.533,00
4	Categoria Profissional	Servente de Limpeza
5	Data-base de categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado

Módulo 1 - Composição da Remuneração					
1	Composição da Remuneração			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base - Valor definido em CCT para o cargo				1.533,00
B	Adicional de Insalubridade - Cálculo: Salário Mínimo Vigente x % da CCT	Sal.Mín.=	1.518,00	0,00%	0,00
Total					1.533,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias)					
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário - Cálculo = (Rem/12)			127,75	
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo = ((Rem/3)/12)			42,58	
Total					170,33

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a rubrica tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras						
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)			20,00%	340,67	
B	Salário Educação - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)			2,50%	42,58	
C	SAT (RAT x FAP - Cálculo do Valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de Acidente de Cada Empresa)	RAT =	3,00%	FAP =	1,0000	
				3,0000%	51,10	
D	SESC ou SESI - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)			1,50%	25,55	
E	SENAI - SENAC - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)			1,00%	17,03	
F	SEBRAE - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)			0,60%	10,22	
G	INCRA - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)			0,20%	3,41	
H	FGTS - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)			8,00%	136,27	
Total					36,80%	626,83

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Cálculo do valor: $((2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB))$	150,02
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de Prestação dos Serviços	R\$ 5,50
	A.2) Quantidade de passagens por dia, por empregado	2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cálculo do valor: $((AA - \text{Parc. dedutível}) \times 22)$	566,50
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 26,00
	B.2) Parcela a ser deduzida por Auxílio-Alimentação	R\$ 0,25
	B.3) Quantidade de dias do mês de recebimento do auxílio-alimentação	22
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Outros (especificar)	
Total		716,52

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	170,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	626,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	716,52
Total		1.513,68

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão Para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $((\text{Rem}/12) \times 25,66\% \text{ de rotatividade anual})$	32,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $(3.A \times 8\%)$	2,62
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $((\text{Rem} \times 50\% \times 8\%) \times 25,66\%)$	15,73
D	Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $((\text{Rem}/30) \times 7)/12$	29,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $(3.D \times 2.2\text{Total}\%)$	10,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $(\text{Rem} \times 50\% \times 8\%)$	61,32
Total		153,23

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - Cálculo = $\frac{(((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Mód.3}) / 21) \times 20,96)}{12}$	206,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo = $\frac{(((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 4,7826)}{12}$	47,13
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo = $\frac{(((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 0,2515)}{12}$	2,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho - Cálculo = $\frac{(((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 1,7207)}{12}$	16,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade 120 dias - Cálculo = $\frac{(((\text{Rem} + (\text{Rem} / 3)) / 12) \times (4 / 12)) \times 0,0264}$	1,50
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Prorrogado (60 dias) - Cálculo = $\frac{(((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 1,1066)}{12}$	10,91
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00
Total		285,53

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação - Cálculo $\frac{((\text{Mód.1} + \text{Mód.2} + \text{Mód.3}) / (44 \times 4,35)) \times \text{Qtd.dias úteis}}$	0,00
Total		0,00

Quadro - Resumo ao Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente		
4.	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	285,53
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		285,53

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Transferir Valor Planilha Auxiliar	50,89
B	Materiais e Equipamentos - Transferir Valor Planilha Auxiliar	719,79
C	EPI's - Transferir Valor Planilha Auxiliar	56,11
D	Outros (especificar)	0,00

Total	826,79
Nota: Valores mensais por empregado.	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributo e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos - Cálculo = ((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)x%)	15,00%	646,83
B	Lucro - Cálculo = ((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5+Custos Indiretos)x%)	15,00%	743,86
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	1,65%	94,23
	C.2. Tributos Federais (COFINS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	7,60%	434,04
	C.3. Tributos Municipais (ISS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	5,00%	285,55
Total			2.204,51
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtida aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			

2. QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.533,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.513,68
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	153,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	285,53
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	826,79
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.312,23
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.204,51
Valor Total por Empregado		6.516,74
Valor Mensal (Valor Por Posto x Quantidade de Postos)		625.607,04
Valor Total (Anual)		7.507.284,48

ENCARREGADO DE LIMPEZA NA CAPITAL**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Observação: Somente as Células na cor amarela poderão ser preenchidas pela empresa e as demais células não poderão ser alteradas (contém fórmula).

EMPRESA:**CNPJ:****ENDEREÇO:****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A	Município/UF:	Boa Vista/RR
B	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	Convenção Coletiva de Trabalho MTE Nº RR000014/2025
C	Quantidade prevista de Postos	3

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**1. MÓDULOS****MÃO DE OBRA****Mão de obra vinculada à execução contratual****Dados para composição dos custos referentes a mão de obra**

1	Tipo de serviço:	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria	2.193,12
4	Categoria Profissional	Encarregado de Limpeza
5	Data-base de categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base - Valor definido em CCT para o cargo		2.193,12
B	Adicional de Insalubridade - Cálculo: Salário Mínimo Vigente x % da CCT	Sal.Mín.= 1.518,00 0,00%	0,00
Total			2.193,12

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias)

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Cálculo = (Rem/12)	182,76
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo = ((Rem/3)/12)	60,92
Total		243,68

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a rubrica tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)	20,00%	487,36
B	Salário Educação - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)	2,50%	60,92
C	SAT (RAT x FAP - Cálculo do Valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de Acidente de Cada Empresa)	RAT = 3,00% FAP = 1,0000	73,10
D	SESC ou SESI - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)	1,50%	36,55
E	SENAI - SENAC - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)	1,00%	24,37
F	SEBRAE - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)	0,60%	14,62
G	INCRA - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)	0,20%	4,87
H	FGTS - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)	8,00%	194,94
Total		36,80%	896,73

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Cálculo do valor: $((2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB))$	110,41
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de Prestação dos Serviços	R\$ 5,50
	A.2) Quantidade de passagens por dia, por empregado	2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cálculo do valor: $((AA - \text{Parc. dedutível}) \times 22)$	566,50
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 26,00
	B.2) Parcela a ser deduzida por Auxílio-Alimentação	R\$ 0,25
	B.3) Quantidade de dias do mês de recebimento do auxílio-alimentação	22
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Outros (especificar)	
Total		676,91
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).		
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.		

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	243,68
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	896,73
2.3	Benefícios Mensais e Diários	676,91
Total		1.817,32

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão Para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $((\text{Rem}/12) \times 25,66\% \text{ de rotatividade anual})$	46,90
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $(3.A \times 8\%)$	3,75
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $((\text{Rem} \times 50\% \times 8\%) \times 25,66\%)$	22,51
D	Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $((\text{Rem}/30) \times 7)/12$	42,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $(3.D \times 2.2\text{Total}\%)$	15,69

F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $\text{Cálculo} = (\text{Rem} \times 50\% \times 8\%)$	87,72
Total		219,21

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $\text{Cálculo} = (((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Mód.3}) / 21) \times 20,96) / 12$	295,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $\text{Cálculo} = (((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 4,7826) / 12$	67,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $\text{Cálculo} = (((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 0,2515) / 12$	3,55
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho - $\text{Cálculo} = (((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 1,7207) / 12$	24,26
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade 120 dias - $\text{Cálculo} = (((\text{Rem} + (\text{Rem} / 3)) / 12) \times (4 / 12)) \times 0,0264$	2,14
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Prorrogado (60 dias) - $\text{Cálculo} = (((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 1,106)$	15,60
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00
Total		408,48

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação - $\text{Cálculo} = ((\text{Mód.1} + \text{Mód.2} + \text{Mód.3}) / (44 \times 4,35)) \times \text{Qtd.dias úteis}$	0,00
Total		0,00

Quadro - Resumo ao Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

4.	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	408,48
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
Total		408,48

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Transferir Valor Planilha Auxiliar	50,89
B	Materiais e Equipamentos - Transferir Valor Planilha Auxiliar	0,00

C	EPI's - Transferir Valor Planilha Auxiliar	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		50,89
Nota: Valores mensais por empregado.		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributo e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos - Cálculo = ((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)x%)	15,00%	703,35
B	Lucro - Cálculo = ((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5+Custos Indiretos)x%)	15,00%	808,86
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	1,65%	102,47
	C.2. Tributos Federais (COFINS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	7,60%	471,97
	C.3. Tributos Municipais (ISS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	5,00%	310,50
Total			2.397,15
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtida aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			

2. QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.193,12
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.817,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	219,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	408,48
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	50,89
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.689,02
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.397,15
Valor Total por Empregado		7.086,17
Valor Mensal (Valor Por Posto x Quantidade de Postos)		21.258,51
Valor Total (Anual)		255.102,12

SERVENTE DE LIMPEZA NO INTERIOR
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Observação: Somente as Células na cor amarela poderão ser preenchidas pela empresa e as demais células não poderão ser alteradas (contém fórmula).

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Município/UF:	/RR
B	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	Convenção Coletiva de Trabalho MTE Nº RR000014/2025
C	Quantidade prevista de Postos	22

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço:	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria	1.533,00
4	Categoria Profissional	Servente de Limpeza
5	Data-base de categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado

Módulo 1 - Composição da Remuneração					
1	Composição da Remuneração		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Salário-Base - Valor definido em CCT para o cargo			1.533,00	
B	Adicional de Insalubridade - Cálculo: Salário Mínimo Vigente x % da CCT	Sal.Mín.=	1.518,00	0,00%	0,00
Total				1.533,00	

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias)		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Cálculo = (Rem/12)	127,75
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo = ((Rem/3)/12)	42,58
Total		170,33

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a rubrica tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		20,00%	340,67	
B	Salário Educação - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		2,50%	42,58	
C	SAT (RAT x FAP - Cálculo do Valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de Acidente de Cada Empresa)	RAT = 3,00%	FAP = 1,0000	3,0000%	51,10
D	SESC ou SESI - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		1,50%	25,55	
E	SENAI - SENAC - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		1,00%	17,03	
F	SEBRAE - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		0,60%	10,22	
G	INCRA - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		0,20%	3,41	
H	FGTS - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		8,00%	136,27	
Total			36,80%	626,83	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Cálculo do valor: $((2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB))$	150,02
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de Prestação dos Serviços	R\$ 5,50
	A.2) Quantidade de passagens por dia, por empregado	2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cálculo do valor: $((AA - \text{Parc. dedutível}) \times 22)$	566,50
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 26,00
	B.2) Parcela a ser deduzida por Auxílio-Alimentação	R\$ 0,25
	B.3) Quantidade de dias do mês de recebimento do auxílio-alimentação	22
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Outros (especificar)	
Total		716,52

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	170,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	626,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	716,52
Total		1.513,68

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão Para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $((\text{Rem}/12) \times 25,66\% \text{ de rotatividade anual})$	32,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $(3.A \times 8\%)$	2,62
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $((\text{Rem} \times 50\% \times 8\%) \times 25,66\%)$	15,73
D	Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $((\text{Rem}/30) \times 7)/12$	29,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $(3.D \times 2.2\text{Total}\%)$	10,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $(\text{Rem} \times 50\% \times 8\%)$	61,32

Total	153,23
--------------	---------------

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - Cálculo = $((((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Mód.3}) / 21) \times 20,96) / 12)$	206,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo = $((((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 4,7826) / 12)$	47,13
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo = $((((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 0,2515) / 12)$	2,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho - Cálculo = $((((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 1,7207) / 12)$	16,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade 120 dias - Cálculo = $((((\text{Rem} + (\text{Rem} / 3)) / 12) \times (4 / 12)) \times 0,0264)$	1,50
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Prorrogado (60 dias) - Cálculo = $((((\text{Rem} + \text{Submód.2.1} + \text{Submód.2.2} + \text{Mód.3}) / 21) \times 1,1066) / 12)$	10,91
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00
Total		285,53

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação - Cálculo $((\text{Mód.1} + \text{Mód.2} + \text{Mód.3}) / (44 \times 4,35)) \times \text{Qtd.dias úteis}$	0,00
Total		0,00

Quadro - Resumo ao Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

4.	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	285,53
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		285,53

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Transferir Valor Planilha Auxiliar	50,89
B	Materiais e Equipamentos - Transferir Valor Planilha Auxiliar	1.163,63
C	EPI's - Transferir Valor Planilha Auxiliar	56,11
D	Outros (especificar)	0,00

Total	1.270,63
Nota: Valores mensais por empregado.	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributo e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos - Cálculo = ((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)x%)	15,00%	713,41
B	Lucro - Cálculo = ((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5+Custos Indiretos)x%)	15,00%	820,42
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	1,65%	103,93
	C.2. Tributos Federais (COFINS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	7,60%	478,71
	C.3. Tributos Municipais (ISS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	5,00%	314,94
Total			2.431,41
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtida aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			

2. QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.533,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.513,68
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	153,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	285,53
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.270,63
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.756,07
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.431,41
Valor Total por Empregado		7.187,48
Valor Mensal (Valor Por Posto x Quantidade de Postos)		158.124,56
Valor Total (Anual)		1.897.494,72

ENCARREGADO DE LIMPEZA NO INTERIOR**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Observação: Somente as Células na cor amarela poderão ser preenchidas pela empresa e as demais células não poderão ser alteradas (contém fórmula).

EMPRESA:**CNPJ:****ENDEREÇO:****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A	Município/UF:	/RR
B	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	Convenção Coletiva de Trabalho MTE Nº RR000014/2025
C	Quantidade prevista de Postos	3

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**1. MÓDULOS****MÃO DE OBRA****Mão de obra vinculada à execução contratual****Dados para composição dos custos referentes a mão de obra**

1	Tipo de serviço:	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria	2.193,12
4	Categoria Profissional	Encarregado de Limpeza
5	Data-base de categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço**Nota 2:** A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

Módulo 1 - Composição da Remuneração					
1	Composição da Remuneração		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Salário-Base - Valor definido em CCT para o cargo			2.193,12	
B	Adicional de Insalubridade - Cálculo: Salário Mínimo Vigente x % da CCT	Sal.Mín.=	1.518,00	0,00%	0,00
Total				2.193,12	

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias)		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Cálculo = (Rem/12)	182,76
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo = ((Rem/3)/12)	60,92
Total		243,68

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a rubrica tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		20,00%	487,36	
B	Salário Educação - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		2,50%	60,92	
C	SAT (RAT x FAP - Cálculo do Valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de Acidente de Cada Empresa)	RAT = 3,00%	FAP = 1,0000	3,0000%	73,10
D	SESC ou SESI - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		1,50%	36,55	
E	SENAI - SENAC - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		1,00%	24,37	
F	SEBRAE - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		0,60%	14,62	
G	INCRA - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		0,20%	4,87	
H	FGTS - Cálculo = ((Rem+Submód.2.1)x%)		8,00%	194,94	

Total	36,80%	896,73
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.		
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o submódulo 2.1.		

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Cálculo do valor: $((2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB))$	110,41
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de Prestação dos Serviços	R\$ 5,50
	A.2) Quantidade de passagens por dia, por empregado	2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cálculo do valor: $((AA - \text{Parc. dedutível}) \times 22)$	566,50
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 26,00
	B.2) Parcela a ser deduzida por Auxílio-Alimentação	R\$ 0,25
	B.3) Quantidade de dias do mês de recebimento do auxílio-alimentação	22
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Outros (especificar)	
Total		676,91
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).		
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.		

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	243,68
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	896,73
2.3	Benefícios Mensais e Diários	676,91
Total		1.817,32

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão Para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $((\text{Rem}/12) \times 25,66\% \text{ de rotatividade anual})$	46,90
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $(3.A \times 8\%)$	3,75
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - Cálculo = $((\text{Rem} \times 50\% \times 8\%) \times 25,66\%)$	22,51
D	Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $((\text{Rem}/30) \times 7)/12$	42,64

E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $(3.D \times 2.2Total\%)$	15,69
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $(Rem \times 50\% \times 8\%)$	87,72
Total		219,21

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - Cálculo = $((((Rem + Submód.2.1 + Mód.3)/21) \times 20,96)/12)$	295,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo = $((((Rem + Submód.2.1 + Submód.2.2 + Mód.3)/21) \times 4,7826)/12)$	67,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo = $((((Rem + Submód.2.1 + submód.2.2 + Mód.3)/21) \times 0,2515)/12)$	3,55
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho - Cálculo = $((((Rem + Submód.2.1 + Submód.2.2 + Mód.3)/21) \times 1,7207)/12)$	24,26
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade 120 dias - Cálculo = $((((Rem + (Rem/3))/12) \times (4/12)) \times 0,0264)$	2,14
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Prorrogado (60 dias) - Cálculo = $((((Rem + Submód.2.1 + Submód.2.2 + Mód.3)/21) \times 1,1066)/12)$	15,60
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00
Total		408,48

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação - Cálculo $(((Mód.1 + Mód.2 + Mód.3)/(44 \times 4,35)) \times Qtd.dias \acute{u}teis)$	0,00
Total		0,00

Quadro - Resumo ao Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

4.	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	408,48
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		408,48

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Transferir Valor Planilha Auxiliar	50,89

B	Materiais e Equipamentos - Transferir Valor Planilha Auxiliar	0,00
C	EPI's - Transferir Valor Planilha Auxiliar	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		50,89
Nota: Valores mensais por empregado.		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributo e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos - Cálculo = ((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)x%)	15,00%	703,35
B	Lucro - Cálculo = ((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5+Custos Indiretos)x%)	15,00%	808,86
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	1,65%	102,47
	C.2. Tributos Federais (COFINS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	7,60%	471,97
	C.3. Tributos Municipais (ISS) - Cálculo = (((Mód.1+Mód.2+Mód.3+Mód.4+Mód.5)+(Cust.Indir.+Lucro))/(1-	5,00%	310,50
Total			2.397,15
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtida aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			

2. QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.193,12
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.817,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	219,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	408,48
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	50,89
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.689,02
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.397,15
Valor Total por Empregado		7.086,17
Valor Mensal (Valor Por Posto x Quantidade de Postos)		21.258,51
Valor Total (Anual)		255.102,12

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - CAPITAL

Quantidade de Postos de Serviço

96

Tabela I - MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Preço médio unitário	Valor total
1	Água Sanitária (1 Litro)	1570	litro	2,02	3.171,40
2	Álcool Gel 65% (Und-500ml)	423	unid.	5,54	2.343,42
3	Álcool Gel 70% (Und-5L) p/ dispensers	40	Galão	53,33	2.133,20
4	Aromatizante, tipo spray, odorizador de ambiente (Und-360ml)	362	unid.	11,33	4.101,46
5	Cera líquida acrílica auto limpante (Galão 5 Lt)	31	galão	67,30	2.086,30
6	Cera líquida acrílica para granito (Galão de 5Lt)	18	galão	159,16	2.864,88
7	Desinfetante Líquido Concentrado Aromatizado (Galão 5 Lt)	405	galão	42,72	17.301,60
8	Detergente Líquido Biodegradável (Und-500ml)	411	unid.	2,84	1.167,24
9	Esponja de Aço Fina (Pacote 852 G)	220	pacote	3,40	748,00
10	Esponja Dupla Face com dimensões 115x77mm	274	unid.	1,19	326,06
11	Inseticida Aerossol/Mata Insetos (Und-300ml)	121	unid.	10,15	1.228,15
12	Limpador para Vidro (Frasco de 500ml)	411	unid.	5,23	2.149,53
13	Limpador Multiuso (Galão 5 Lt)	82	galão	19,76	1.620,32
14	Lustra Móveis (Und-200ml)	274	unid.	3,83	1.049,42
15	Pastilha Adesiva para Vaso Sanitário, 9g (cx com 3 und)	411	unid.	4,29	1.763,19
16	Pano de Chão, Branco, Tipo Saco, 70x40cm	138	unid.	4,53	625,14
17	Pano de Limpeza, Descartável, 60x33cm (Pacote 5 Und)	28	unid.	5,29	148,12
18	Papel Higiênico, Folha Dupla, Branco (Fardo com 64 rolos, sendo 16 Pacotes com 04 Und)	82	fardo	69,93	5.734,26
19	Papel Higiênico Industrial, 300mx10cm (Fardo com 8 rolos)	41	fardo	56,30	2.308,30
20	Papel Toalha, Folha Dupla (Pacote com 2 rolos)	138	pacote	5,13	707,94
21	Soda Cáustica (1Kg)	41	unid.	26,00	1.066,00
22	Sabão em Barra 200Gr Und (Pacote 5 Unid)	69	unid.	7,30	503,70
23	Sabão em Pó (1Kg)	205	unid.	5,16	1.057,80
24	Sabonete Líquido c/Glicerina (Galão 5 Litros)	60	galão	24,02	1.441,20
25	Saco de Lixo - 30 Lts (Pacote com 10 Und)	205	pacote	1,41	289,05
26	Saco de Lixo - 100 Lts (Pacote com 5 Und)	411	pacote	10,26	4.216,86
27	Saco de Lixo - 200 Lts (Pacote com 5 Und)	411	pacote	4,59	1.886,49
28	Flanela de limpeza, 30x58cm	362	unid.	3,75	1.357,50
29	Luva de proteção, material em látex, tamanho grande.	121	par	6,98	844,58

30	Balde de plástico de 10 Litros	24	unid.	10,40	249,60
31	Desentupidor de Vaso Sanitário	14	unid.	10,83	151,62
32	Pá de Lixo em plástico, medindo aproximadamente 21,5x26,5x10cm, de Cabo em madeira de 80cm.	22	unid.	11,22	246,84
33	Vassoura de Piaçava, com cabo de madeira, e cerdas de 40cm.	22	unid.	23,07	507,54
34	Vassoura de Pêlo Macio, com aproximadamente 30cm, cabo em madeira longo.	36	unid.	24,81	893,16
35	Rodo Médio	36	unid.	6,94	249,84
36	Escova de Lavar Pano, em nylon, material em plástico no formato oval.	14	unid.	2,45	34,30
37	Escova para Lavar Vaso Sanitário, cabo em plástico.	33	unid.	4,87	160,71
Total Mensal para tabela I					68.734,72
Valor Total (Anual) para Tabela I					824.816,64
Tabela II - EQUIPAMENTOS					
Item	Especificação	Qtde	unidade	Preço médio unitário	Valor Total
1	Escada de Abrir (07 Degraus)	6	unid.	247,66	1.485,96
2	Rastelo (Ciscador) para Folhas	3	unid.	37,39	112,17
3	Extensão Elétrica de 40 Metros	6	unid.	306,63	1.839,78
4	MOP	11	unid.	119,01	1.309,11
5	Dispenser de parede para álcool em gel capacidade para 1 litro	40	unid.	32,41	1.296,40
6	Aspirador de Pó/Água, com no mínimo: 20L de capacidade, potência de 1200W e 110V.	3	unid.	655,67	1.967,01
7	Enceradeira Industrial, com no mínimo: Motor 1,0HP, Potência de 760W, função lavar e lustrar, voltagem de 110/220V	2	unid.	2.256,51	4.513,02
8	Carro funcional de limpeza, com dimensões aproximadas de 116x57x100cm (CxLxA), corpo em polipropileno de fácil higienização, com saco para recolhimento de lixo, capacidade de 200L, com espaço para condicionamento de ferramentas/acessórios, com rodas emborrachadas para deslocamento.	5	unid.	649,63	3.248,15
9	Lavadora de Alta Pressão Comercial, com no mínimo: Mangueira de alta pressão, Vazão de água de 360 l/h, Potência de 1.650W, 110/220V	6	unid.	689,86	4.139,16
Total Tabela II					19.910,76
Depreciação (conf. IN/SRF nº 162, de 31/12/1998): 5 anos e valor residual de 20%					265,48
Manutenção (adotado 0,5% a. m.)					99,55
Valor mensal Depreciação + Manutenção (total tabela II)					365,03
Valor total (Tabela I + Tabela II)					69.099,75
Valor Mensal Por Empregado					719,79

Fonte da pesquisa: www.bancodeprecos.com.br

EPI's

Descrição	Qtd. Necessária por Posto (Anual)	Valor Unitário Proposto	Valor Total Anual Proposto	Valor Total Mensal Proposto
Mascara Facial Descartável (proteção contra Covid-19)	360	R\$ 1,24	R\$ 446,40	R\$ 37,20
Álcool em gel 70% (und 500ml)	12	R\$ 7,55	R\$ 90,60	R\$ 7,55
Óculos de Proteção	2	R\$ 3,66	R\$ 7,32	R\$ 0,61
Boné Tipo Árabe	2	R\$ 18,53	R\$ 37,06	R\$ 3,09
Bota Antiaderente	2	R\$ 40,85	R\$ 81,70	R\$ 6,81
Luvas de proteção de borracha nitrílica ou látex	2	R\$ 5,08	R\$ 10,16	R\$ 0,85
Total Unitário por Posto Servente de Limpeza				R\$ 56,11

Fonte da pesquisa: www.bancodeprecos.com.br

UNIFORMES

Descrição	Qtd. Necessária por Posto (Anual)	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto	Valor Total Mensal Proposto
Calça Comprida com Elástico e Cordão, em Gabardine	4	R\$ 95,13	R\$ 380,52	R\$ 31,71
Camisa Malha Fria, com Gola Esporte, com Emblema da Empresa	4	R\$ 31,89	R\$ 127,56	R\$ 10,63
Crachá de identificação, fabricado em pvc, com fita para crachá em nylon,	2	R\$ 1,16	R\$ 2,32	R\$ 0,19
Meia em 100% Algodão, Tipo Soquete.	4	R\$ 9,70	R\$ 38,80	R\$ 3,23
Bota Preta Emborrachada, Cano Curto ou Médio, com Solado Baixo	2	R\$ 30,77	R\$ 61,54	R\$ 5,13
Total Unitário por Posto Servente de Limpeza				R\$ 50,89

Fonte da pesquisa: www.bancodeprecos.com.br

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - INTERIOR

Quantidade de Postos de Serviço

22

Tabela I - MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Preço médio unitário	Valor total
1	Água Sanitária (1 Litro)	500	litro	2,02	1.010,00
2	Álcool Gel 65% (Und-500ml)	250	unid.	5,54	1.385,00
3	Álcool Gel 70% (Und-5L) p/ dispensers	30	Galão	53,33	1.599,90
4	Aromatizante, tipo spray, odorizador de ambiente (Und-360ml)	150	unid.	11,33	1.699,50
5	Cera líquida acrílica auto limpante (Galão 5 Lt)	10	galão	67,30	673,00
6	Desinfetante Líquido Concentrado Aromatizado (Galão 5 Lt)	150	galão	42,72	6.408,00
7	Detergente Líquido Biodegradável (Und-500ml)	100	unid.	2,84	284,00
8	Esponja de Aço Fina (Pacote 852 G)	100	pacote	3,40	340,00
9	Esponja Dupla Face com dimensões 115x77mm	100	unid.	1,19	119,00
10	Inseticida Aerossol/Mata Insetos (Und-300ml)	100	unid.	10,15	1.015,00
11	Limpador para Vidro (Frasco de 500ml)	154	unid.	5,23	805,42
12	Limpador Multiuso (Galão 5 Lt)	50	galão	19,76	988,00
13	Lustra Móveis (Und-200ml)	100	unid.	3,83	383,00
14	Pastilha Adesiva para Vaso Sanitário, 9g (cx com 3 und)	50	unid.	4,29	214,50
15	Pano de Chão, Branco, Tipo Saco, 70x40cm	100	unid.	4,53	453,00
16	Pano de Limpeza, Descartável, 60x33cm (Pacote 5 Und)	10	unid.	5,29	52,90
17	Papel Higiênico, Folha Dupla, Branco (Fardo com 64 rolos, sendo 16 Pacotes com 04 Und)	13	fardo	69,93	909,09
18	Papel Higiênico Industrial, 300mx10cm (Fardo com 8 rolos)	7	fardo	56,30	394,10
19	Papel Toalha, Folha Dupla (Pacote com 2 rolos)	77	pacote	5,13	395,01
20	Soda Cáustica (1Kg)	7	unid.	26,00	182,00
21	Sabão em Barra 200Gr Und (Pacote 5 Unid)	30	unid.	7,30	219,00
22	Sabão em Pó (1Kg)	77	unid.	5,16	397,32
23	Sabonete Líquido c/Glicerina (Galão 5 Litros)	10	galão	24,02	240,20
24	Saco de Lixo - 30 Lts (Pacote com 10 Und)	100	pacote	1,41	141,00
25	Saco de Lixo - 100 Lts (Pacote com 5 Und)	200	pacote	10,26	2.052,00
26	Saco de Lixo - 200 Lts (Pacote com 5 Und)	100	pacote	4,59	459,00

27	Flanela de limpeza, 30x58cm	44	unid.	3,75	165,00
28	Luva de proteção, material em látex, tamanho grande.	28	par	6,98	195,44
29	Balde de plástico de 10 Litros	24	unid.	10,40	249,60
30	Desentupidor de Vaso Sanitário	7	unid.	10,83	75,81
31	Pá de Lixo em plástico, medindo aproximadamente 21,5x26,5x10cm, de Cabo em madeira de 80cm.	24	unid.	11,22	269,28
32	Vassoura de Piaçava, com cabo de madeira, e cerdas de 40cm.	24	unid.	23,07	553,68
33	Vassoura de Pêlo Macio, com aproximadamente 30cm, cabo em madeira longo.	24	unid.	24,81	595,44
34	Rodo Médio	24	unid.	6,94	166,56
35	Escova de Lavar Pano, em nylon, material em plástico no formato oval.	7	unid.	2,45	17,15
36	Escova para Lavar Vaso Sanitário, cabo em plástico.	14	unid.	4,87	68,18
Total Mensal para tabela I					25.175,08
Valor Total (Anual) para Tabela I					302.100,96
Tabela II - EQUIPAMENTOS					
Item	Especificação	Qtde	unidade	Preço médio unitário	Valor Total
1	Escada de Abrir (07 Degraus)	4	unid.	247,66	990,64
2	Rastelo (Ciscador) para Folhas	5	unid.	37,39	186,95
3	Extensão Elétrica de 40 Metros	4	unid.	306,63	1.226,52
4	MOP	11	unid.	119,01	1.309,11
5	Dispenser de parede para álcool em gel capacidade para 1 litro	30	unid.	32,41	972,30
6	Aspirador de Pó/Água, com no mínimo: 20L de capacidade, potência de 1200W e 110V.	6	unid.	655,67	3.934,02
7	Enceradeira Industrial, com no mínimo: Motor 1,0HP, Potência de 760W, função lavar e lustrear, voltagem de 110/220V	4	unid.	2.256,51	9.026,04
8	Lavadora de Alta Pressão Comercial, com no mínimo: Mangueira de alta pressão, Vazão de água de 360 l/h, Potência de 1.650W, 110/220V	8	unid.	689,86	5.518,88
Total Tabela II					23.164,46
Depreciação (conf. IN/SRF nº 162, de 31/12/1998): 5 anos e valor residual de 20%					308,86
Manutenção (adotado 0,5% a. m.)					115,82
Valor mensal Depreciação + Manutenção (total tabela II)					424,68
Valor total (Tabela I + Tabela II)					25.599,76
Valor Mensal Por Empregado					1.163,63

Fonte da pesquisa: www.bancodeprecos.com.br

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Tabela I - MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Especificação	Preço médio unitário
1	Água Sanitária (1 Litro)	2,02
2	Álcool Gel 65% (Und-500ml)	5,54
3	Álcool Gel 70% (Und-5L) p/ dispensers	53,33
4	Aromatizante, tipo spray, odorizador de ambiente (Und-360ml)	11,33
5	Cera líquida acrílica auto limpante (Galão 5 Lt)	67,30
6	Cera líquida acrílica para granito (Galão de 5Lt)	159,16
7	Desinfetante Líquido Concentrado Aromatizado (Galão 5 Lt)	42,72
8	Detergente Líquido Biodegradável (Und-500ml)	2,84
9	Esponja de Aço Fina (Pacote 852 G)	3,40
10	Esponja Dupla Face com dimensões 115x77mm	1,19
11	Inseticida Aerossol/Mata Insetos (Und-300ml)	10,15
12	Limpador para Vidro (Frasco de 500ml)	5,23
13	Limpador Multiuso (Galão 5 Lt)	19,76
14	Lustra Móveis (Und-200ml)	3,83
15	Pastilha Adesiva para Vaso Sanitário, 9g (cx com 3 und)	4,29
16	Pano de Chão, Branco, Tipo Saco, 70x40cm	4,53
17	Pano de Limpeza, Descartável, 60x33cm (Pacote 5 Und)	5,29
18	Papel Higiênico, Folha Dupla, Branco (Fardo com 64 rolos, sendo 16 Pacotes com 04 Und)	69,93
19	Papel Higiênico Industrial, 300mx10cm (Fardo com 8 rolos)	56,30
20	Papel Toalha, Folha Dupla (Pacote com 2 rolos)	5,13
21	Soda Cáustica (1Kg)	26,00
22	Sabão em Barra 200Gr Und (Pacote 5 Unid)	7,30
23	Sabão em Pó (1Kg)	5,16
24	Sabonete Líquido c/Glicerina (Galão 5 Litros)	24,02
25	Saco de Lixo - 30 Lts (Pacote com 10 Und)	1,41
26	Saco de Lixo - 100 Lts (Pacote com 5 Und)	10,26
27	Saco de Lixo - 200 Lts (Pacote com 5 Und)	4,59
28	Flanela de limpeza, 30x58cm	3,75
29	Luva de proteção, material em látex, tamanho grande.	6,98
30	Balde de plástico de 10 Litros	10,40
31	Desentupidor de Vaso Sanitário	10,83
32	Pá de Lixo em plástico, medindo aproximadamente 21,5x26,5x10cm, de Cabo em madeira de 80cm.	11,22
33	Vassoura de Piaçava, com cabo de madeira, e cerdas de 40cm.	23,07
34	Vassoura de Pêlo Macio, com aproximadamente 30cm, cabo em madeira longo.	24,81
35	Rodo Médio	6,94
36	Escova de Lavar Pano, em nylon, material em plástico no formato oval.	2,45
37	Escova para Lavar Vaso Sanitário, cabo em plástico.	4,87

Tabela II - EQUIPAMENTOS

Item	Especificação	Preço médio unitário
1	Escada de Abrir (07 Degraus)	247,66
2	Rastelo (Ciscador) para Folhas	37,39
3	Extensão Elétrica de 40 Metros	306,63

4	MOP	119,01
5	Dispenser de parede para álcool em gel capacidade para 1 litro	32,41
6	Aspirador de Pó/Água, com no mínimo: 20L de capacidade, potência de 1200W e 110V.	655,67
7	Enceradeira Industrial, com no mínimo: Motor 1,0HP, Potência de 760W, função lavar e lustrar, voltagem de 110/220V	2.256,51
8	Carro funcional de limpeza, com dimensões aproximadas de 116x57x100cm (CxLxA), corpo em polipropileno de fácil higienização, com saco para recolhimento de lixo, capacidade de 200L, com espaço para condicionamento de ferramentas/acessórios, com rodas emborrachadas para deslocamento.	649,63
9	Lavadora de Alta Pressão Comercial, com no mínimo: Mangueira de alta pressão, Vazão de água de 360 l/h, Potência de 1.650W, 110/220V	689,86

Tabela III - UNIFORMES

Item	Especificação	Preço médio unitário
1	Calça Comprida com Elástico e Cordão, em Gabardine	R\$ 95,13
2	Camisa Malha Fria, com Gola Esporte, com Emblema da Empresa	R\$ 31,89
3	Crachá de identificação, fabricado em pvc, com fita para crachá em nylon, com clips jacaré.	R\$ 1,16
4	Meia em 100% Algodão, Tipo Soquete.	R\$ 9,70
5	Bota Preta Emborrachada, Cano Curto ou Médio, com Solado Baixo	R\$ 30,77

Tabela IV - EPI'S

Item	Especificação	Preço médio unitário
1	Mascara Facial Descartável (proteção contra Covid-19)	R\$ 1,24
2	Álcool em gel 70% (und 500ml)	R\$ 7,55
3	Óculos de Proteção	R\$ 3,66
4	Boné Tipo Árabe	R\$ 18,53
5	Bota Antiaderente	R\$ 40,85
6	Luvras de proteção de borracha nitrílica ou látex	R\$ 5,08

Fonte da pesquisa: www.bancodeprecos.com.br